

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE
CIDADANIA, À EMENDA DE PLENÁRIO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Nº 384, DE 1999.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Comissão de Constituição e Justiça dá parecer contrário às emendas apresentadas em plenário e vota favorável à constitucionalidade, juridicidade ao projeto de decreto legislativo.